

DECRETO Nº 36.298

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir de 03 de novembro de 2025**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Bruna Bize Canuto	Gerente Executiva de Dados	CE 3	SEMFA
Ana Carolina Bufolo Feu	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

